



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

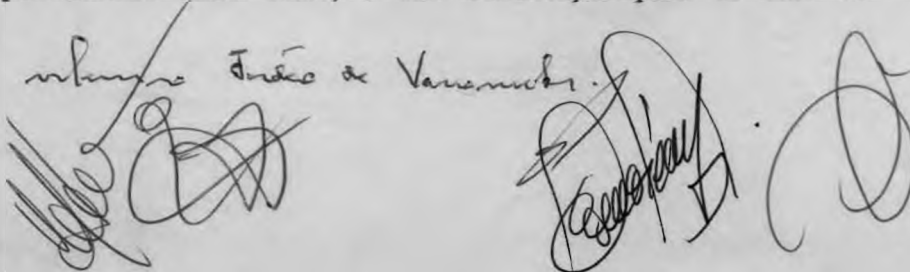
Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril do ano
002. de mil novecentos e noventa e seis (16.04.96), nesta Cidade do
003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Mauro Jordão de
005. Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Petrócio
006. Ferreira da Silva; Juizes de Direito, Drs. Roberto Ferreira Lins e
007. Eduardo Augusto Paurá Peres; Juristas, Drs. José Newton Carneiro
008. da Cunha e Carlos Alberto de Britto Lyra e o Procurador Regional
009. Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Leonor Jordão,
010. Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a
011. Ata da Sessão anterior o Des. Presidente ressaltou a ausência do
012. Des. Agenor Ferreira de Lima por se encontrar enfermo, passando,
013. em seguida, à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO Nº 091/96, de
014. 14.02.96, protocolado neste Regional em 15.04.96, no qual o Dep.
015. Ricardo Heráclio informa o seu desligamento do Partido da
016. Mobilização Nacional e a filiação ao Partido Socialista Brasileiro.
017. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se". Em seguida o
018. Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Dr. Roberto
019. Ferreira Lins, Presidente da Comissão designada para presidir os
020. atos relativos ao Concurso Público para provimento de cargos
021. efetivos do quadro de pessoal deste Regional, tendo neste momento
022. o Desembargador Presidente convidado para tomar assento na
023. bancada o Des. Mário Alves de Souza Melo e o Juiz Jovaldo
024. Nunes, anteriormente convocados para substituírem respectivamente
025. o Des. Agenor Ferreira de Lima e o Juiz Eduardo Augusto Paurá
026. Peres, que se encontravam impedidos de votar a homologação do
027. Concurso, em virtude de possuírem parentes inscritos como
028. candidatos em grau impeditivo. Foi apresentado o Relatório que tem
029. o seguinte teor: "Honrados com a designação desse Tribunal, para
030. em Comissão presidirmos os atos pertinentes ao Concurso Público
031. para provimento de 121 cargos do quadro efetivo de pessoal desta
032. Corte, e considerando que foram concluídas todas as

Mauro Jordão de Vasconcelos

033. suas etapas procedimentais, apresentamos o relatório final das
 034. atividades realizadas para a consecução do encargo que nos foi
 035. atribuído: Cumpre-nos observar, inicialmente, que dos cargos
 036. públicos cujo preenchimento ocorrerá com a nomeação dos
 037. candidatos habilitados, 102 (cento e dois) foram criados pela Lei nº
 038. 8.868, de 14 de abril de 1994, e os demais já existiam no quadro
 039. permanente de pessoal dessa Corte. Aos 07 (sete) dias de agosto de
 040. 1995, a senhora Secretária de Recurso Humanos desse Regional,
 041. através do ofício nº 923/95, solicitou a realização de Concurso
 042. Público para provimento dos cargos já referidos e abaixo
 043. discriminados: 06 (seis) cargos de Agente de Segurança Judiciária;
 044. 22 (vinte e dois) cargos de Atendente Judiciário; 09 (nove) cargos
 045. de Auxiliar Judiciário; 05 (cinco) cargos de Taquígrafo Judiciário;
 046. 21 (vinte e um) cargos de Técnico Judiciário - área meio; 20 (vinte)
 047. cargos de Técnico Judiciário - área fim; 06 (seis) cargos de Analista
 048. de Sistemas; 05 (cinco) cargos de Operador de Computador; 10
 049. (dez) cargos de Perfurador/Digitador; 06 (seis) cargos de
 050. Programador; 02 (dois) cargos de Contador; 01 (um) cargo de
 051. Técnico de Contabilidade; 02 (dois) cargos de Auxiliar de
 052. Enfermagem; 02 (dois) cargos de Médico - Clínica Médica; 02
 053. (dois) cargos de Odontólogo; 02 (dois) cargos de Bibliotecário. Esse
 054. Tribunal, em Sessão realizada no dia 15 de agosto de 1995,
 055. apreciando a referida situação, decidiu pela realização de Concurso
 056. Público para provimento dos cargos efetivos do seu quadro de
 057. pessoal, que se encontram vagos, sendo então constituída a
 058. Comissão encarregada para a sua realização, cuja composição inicial
 059. ficou assim constituída: Des. Agenor Ferreira de Lima - Presidente,
 060. Juiz Roberto Ferreira Lins e Juiz José Newton Carneiro da Cunha -
 061. Membros. Para os trabalhos de apoio à referida Comissão, foram
 062. designados os servidores Marcelo Wanderley Cabral, Coordenador
 063. de Treinamento e Desenvolvimento, que assumiu a função de
 064. Secretário Geral da Comissão; Sônia Regina de Pontes Galvão,
 065. Secretária de Recursos Humanos; Maria Eleonora Castelar
 066. Vasconcelos, Assessora IV da Diretora Geral, e Niedja Rilma
 067. Arruda Lima, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão III. Esta
 068. Comissão realizou sua primeira reunião no dia 16 de agosto de
 069. 1995, sendo decidido na ocasião, por unanimidade, a celebração de
 070. contrato com a Fundação Carlos Chagas, sediada na Rua Prof.
 071. Francisco Morato, 1565, São Paulo - SP, para elaboração e
 072. aplicação das provas objetivas e práticas do Concurso, bem como os
 073. demais procedimentos administrativos necessários à sua realização.
 074. Convém ressaltar que a Fundação Carlos Chagas é nacionalmente
 075. conhecida pela sua notória competência e reputação ético-
 076. profissional. Além disso, a sua contratação para os atos de

Assinatura de Vasconcelos



077. planejamento e execução de Concurso Público, para provimentos de
 078. cargos efetivos do quadro de pessoal dessa Corte, não dependia de
 079. licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21
 080. de junho de 1993. Esse Tribunal, no contrato firmado com a
 081. Fundação Carlos Chagas, em 08 de setembro de 1995, foi
 082. representado pelo seu Vice-Presidente, Des. Agenor Ferreira de
 083. Lima, que se encontrava no exercício da Presidência. As demais
 084. decisões tomadas por esta Comissão, encontram-se registradas no
 085. Livro de Atas especialmente aberto para tal finalidade e demais atos
 086. relativos ao Concurso, o qual, integra este relatório. Posteriormente,
 087. com o afastamento, a pedido, do Desembargador Agenor Ferreira
 088. de Lima, em virtude de possuir parentes próximos inscritos no
 089. Concurso, foi o mesmo substituído na presidência da Comissão pelo
 090. Dr. Roberto Ferreira Lins, sendo, ainda, designado para compor a
 091. referida Comissão o Jurista Carlos Alberto de Britto Lyra, tudo
 092. conforme Portaria nº 414, datada de 29 de dezembro de 1995,
 093. publicada no Diário Oficial nº 02, de 04 de janeiro de 1996. face o
 094. afastamento, a pedido, das funcionárias Sônia Regina de Pontes
 095. Galvão e Niedja Rilma Arruda Lima, por impedimento legal por
 096. grau impeditivo de parentesco com candidatos inscritos, foram
 097. designados para substituí-las, os servidores Sebastião Rogério da
 098. Silva Pinheiro, Chefe da Seção de Expedição da Coordenadoria de
 099. Comunicações, e Lídia da Trindade Germinio, Chefe da Seção de
 100. Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria de Treinamento e
 101. Desenvolvimento. As Diversas etapas desenvolvidas na realização
 102. do Concurso Público, foram as seguintes: 1) Publicação do Edital de
 103. Abertura de Inscrições concretizada no Diário Oficial do Estado, nº
 104. 196, de 18 de outubro de 1995, e no Diário Oficial da União, nº
 105. 204, de 24 de outubro de 1995, cujas cópias seguem anexas. 2)
 106. Inscrições no período de 01 a 14 de novembro de 1995, tendo
 107. requerido inscrição para os diversos cargos 17.783 (dezessete mil
 108. setecentos e oitenta e três) candidatos. 3) As provas objetivas do
 109. concurso, para todos os cargos, foram realizadas no dia 14 de
 110. janeiro de 1996, de acordo com o Edital de Convocação publicado
 111. no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 1996 e no Diário
 112. Oficial do estado, nº 244, de 29 de dezembro de 1995. 4)
 113. Divulgação do resultado das provas objetivas através de Edital
 114. publicado no Diário Oficial do Estado, nº 27, de 09 de fevereiro de
 115. 1996. 5) As provas práticas para os cargos de Taquígrafo Judiciário
 116. e Agente de Segurança Judiciária, foram realizadas no dia 11 de
 117. fevereiro de 1996, conforme Edital de Convocação publicado no
 118. Diário Oficial do Estado, nº 33, de 07 de fevereiro de 1996 e no
 119. Diário Oficial da União, nº 29, de 09 de fevereiro de 1996. 6)
 120. Divulgação do resultado das provas práticas, para os cargos de

Informo a Vossa Excelência.




121. Taquígrafo Judiciário e Agente de Segurança Judiciária, através do
 122. Diário Oficial do Estado, nº 39, de 1º de março de 1996. 7)
 123. Divulgação da relação, por ordem total de pontos, dos candidatos
 124. habilitados no Concurso Público, através de Edital publicado no
 125. Diário Oficial da União, nº 46, de 07 de março de 1996. 8) Através
 126. do ofício NEC 218, de 25 de março de 1996, a Fundação Carlos
 127. Chagas comunicou a esta Comissão que todos os recursos
 128. interpostos por diversos candidatos foram indeferidos, tudo
 129. conforme documentação acostada ao presente relatório. Foram
 130. habilitados no Concurso Público 6.456 (seis mil quatrocentos e
 131. cinquenta e seis) candidatos, incluídos os portadores de deficiência
 132. física, conforme quadro abaixo, com os respectivos cargos: Técnico
 133. Judiciário (área fim) - 800; Técnico Judiciário (área meio) - 1.059;
 134. Odontólogo - 145; Contador - 53; Médico/Clínica Médica - 79;
 135. Analista de Sistemas - 84; Bibliotecário - 48; Auxiliar Judiciário -
 136. 700; Atendente Judiciário - 2.873; Programador - 73; Operador de
 137. Computador - 105; Perfurador/Digitador - 332; Técnico de
 138. Contabilidade - 21; Auxiliar de Enfermagem - 68; Taquígrafo
 139. Judiciário - 10; Agente de Segurança Judiciário - 06. TOTAL:
 140. 6.456. Destacamos, a seguir, o número de candidatos deficientes
 141. físicos habilitados no Concurso, ressalvando que já estão
 142. computados no quadro geral acima apresentado, bem como que
 143. integram lista específica no Edital que publicou a relação, por ordem
 144. total de pontos, dos candidatos habilitados no Concurso Público
 145. (D.O.U., nº 46, de 07.03.96). Deficientes físicos habilitados por
 146. cargo: Técnico Judiciário (área fim): 04; Técnico Judiciário (área
 147. meio) e Atendente Judiciário: 25. TOTAL: 41. Na realização do
 148. Concurso foram observadas todas as formalidades legais e o fiel
 149. cumprimento das normas constantes do Edital de Abertura de
 150. Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 196, de 18 de
 151. outubro de 1995, e no Diário Oficial da União, nº 204, de 24 de
 152. outubro de 1995, cujas cópias seguem anexas. Convém ressaltar que
 153. foi assegurado às pessoas portadoras de deficiência física o direito
 154. de inscrição no concurso, para os cargos cujas atribuições lhes
 155. fossem compatíveis, na proporção de 5% (cinco por cento) das
 156. vagas dos mencionados cargos, em obediência ao disposto no
 157. parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90, reservando-se, assim,
 158. 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - área fim; 01 (um) cargo de
 159. Técnico Judiciário - área meio e 01 (um) cargo de Atendente
 160. Judiciário. Integra o presente relatório a relação completa, por
 161. ordem total de pontos, dos candidatos habilitados no Concurso
 162. Público, para os diversos cargos acima relacionados, que deverão ser
 163. nomeados de acordo com a ordem de classificação, observadas as

refere João de Vasconcelos

164. vagas oferecidas no Edital de Abertura de Inscrições e aquelas que
 165. ocorrerem no período de validade do concurso, nos termos da
 166. legislação aplicável à matéria. Com a modernização desse Tribunal
 167. Regional Eleitoral, mormente com a implantação irreversível da
 168. informática, trazendo consigo técnicas modernas e novas
 169. experiências, a esperança dessa Comissão é que a qualidade dos
 170. futuros servidores, presentemente selecionados, correspondam às
 171. necessidades das tarefas que lhes serão atribuídas em razão dos seus
 172. cargos. Na certeza de haveremos atendido às expectativas desse
 173. Tribunal, apresentamos a presente exposição das principais decisões
 174. e atos registrados por esta Comissão, objetivando a homologação do
 175. Concurso Público realizado para provimento dos cargos já expostos
 176. no preâmbulo deste relatório. Recife, 16 de abril de 1996. Roberto
 177. Ferreira Lins - Presidente. José Newton Carneiro da Cunha -
 178. Membro. Carlos Alberto de Britto Lyra - Membro e Marcelo
 179. Wanderley Cabral - Secretário Geral". Feita a leitura do Relatório
 180. pelo Dr. Roberto Ferreira Lins, Presidente da Comissão, o
 181. Desembargador colocou em votação a homologação do mesmo,
 182. tendo sido aprovado à unanimidade. Em seguida o Dr. Roberto
 183. Ferreira Lins disse se fazer necessário o registro de que o grande
 184. condutor da Comissão foi o Des. Agenor Ferreira de Lima, pois foi
 185. responsável por todos os atos oficiais e o contatos com a Fundação
 186. Carlos Chagas, até o momento em que teve de se afastar da
 187. Presidência da Comissão por impedimento legal. Em seguida o
 188. Desembargador Presidente propôs voto de elogio a todos os
 189. integrantes da Comissão, seus membros e auxiliares, bem como ao
 190. Des. Agenor Ferreira de Lima, que deu início aos trabalhos para a
 191. realização do Concurso. O Des. Presidente estendeu também os
 192. elogios aos servidores do Tribunal, que de alguma forma
 193. participaram da consecução dos trabalhos concernentes ao
 194. Concurso, enaltecendo, ainda, a prestação de serviços prestados
 195. pelos Drs. Roberto Ferreira Lins, José Newton Carneiro da Cunha e
 196. Carlos Alberto de Britto Lyra que participaram ativamente na
 197. Comissão. Com a palavra o Dr. Roberto Ferreira Lins que fez
 198. questão de salientar a colaboração fiel e dedicada do servidor
 199. Marcelo Wanderley Cabral, Técnico Judiciário deste Tribunal, que
 200. realizou os trabalhos de Secretário Geral da Comissão. Em seguida
 201. o Desembargador Presidente solicitou autorização para que, após a
 202. publicação da homologação do relatório final do Concurso Público
 203. em Diário Oficial, proceda às nomeações dos candidatos aprovados,
 204. tendo sido a proposição unanimemente acatada. Com a
 205. homologação do resultado final do Concurso Público, o Des.
 206. Presidente convidou o Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres a retornar
 207. a sua posição de Juiz Membro do Tribunal, para dar continuidade à

Roberto Ferreira Lins

